



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES***

Ilustríssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado
de Goiás.**

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que o presente subscreve, nos termos regimentais e ao depois de aprovação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações e reconhecimento aos ex-integrantes da 23^a Companhia de Engenharia de Combate.

Os serviços prestados ao Exército Brasileiro e à cidade de Ipameri-GO são notáveis e merecem nosso aplauso e admiração. A dedicação, o esforço e a competência desses indivíduos contribuíram significativamente para a segurança e o bem-estar de nossa comunidade.

Expressamos nossa gratidão a cada um dos veteranos da 23^a Companhia de Engenharia de Combate por seu compromisso inabalável com a excelência e o profissionalismo. Seus esforços não passaram despercebidos e são profundamente valorizados.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Esses bravos soldados não apenas serviram com distinção no Exército Brasileiro, mas também contribuíram significativamente para o desenvolvimento e bem-estar de nossa comunidade, participando ativamente em ações sociais, culturais e de auxílio humanitário.

A liderança e o patriotismo desses ex-membros são uma fonte de inspiração para todos nós, jovens e cidadãos de Ipameri-GO.

Decidimos, por unanimidade, expressar nossa mais profunda gratidão e reconhecimento aos veteranos da 23^a Companhia de Engenharia de Combate - e conceder esta Moção de Congratulações como um testemunho público de nosso respeito e apreço por suas notáveis realizações e serviço exemplar.

Reafirmamos nosso respeito e gratidão por seu serviço dedicado. Que este reconhecimento sirva como um lembrete do impacto positivo que vocês tiveram em nossa comunidade e em nosso país.

Que esta Moção de Congratulações seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e entregue aos ex-membros da 23^a Cia. Eng. Cmt. como uma demonstração do orgulho que sentimos por sua nobre contribuição ao nosso país e à nossa comunidade.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto

Alisson Rosa
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Cláudio Machado Vaz
Vereador Cláudio Machado

Ronnideber Chistopper Luciano
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes